MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**DECRETO № 067/2024** 

SÚMULA: "REVOGA A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024 E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Oscar Delgado, no uso de suas atribuições

legais:

Considerando que foram detectados equívocos no projeto Memorial Descritivo e que esses não

podem ser sanados através de errata, a administração tomará as devidas providencias para a

correção dos defeitos do edital antes de efetuar sua nova publicação;

Considerando que revogação de licitação está prevista no artigo 71, inciso 2º da lei federal nº

14.133/2021, é justificável que esta administração decorre de fato superveniente devidamente

comprovado e da motivação, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta;

Considerando que a administração pública, no exercício do poder de autotutela tem a

discricionariedade de revogar os seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade,

conforme a súmula nº 473 do STF, competindo ainda, ao chefe do executivo zelar e proteger o

erário e a população, especialmente das despesas desnecessárias;

Fica revogado a presente licitação, a qual será novamente realizada e publicada após as

alterações necessárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná,

em 09 de outubro de 2024.

OSCAR DELGADO

**Prefeito Municipal**